



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE - NAPAC LAUDOS MÉDICOS - LM

POP NAPAC LM 006 ABERTURA DE PROCESSO DE MEDICAÇÃO



POP NAPAC LM 006 - PÁG.: 1/6 EMISSÃO: 03/03/2021 REVISÃO Nº :

## 1 OBJETIVO:

Realizar a abertura de processo de medicação.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Equipe do Núcleo de Atendimento ao Paciente (Laudos Médicos).

## 3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

Computador com acesso à internet, acesso ao Portal de Sistemas HCFMB.

## 4. PROCEDIMENTOS:

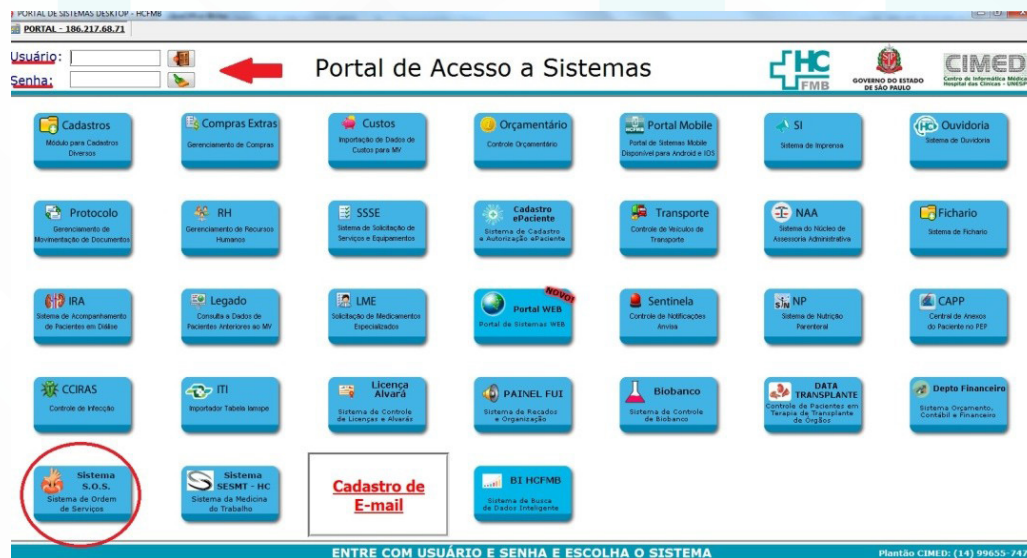
4.1. Conferir a documentação do paciente: recei

4.2. Clicar no ícone Portal de Sistemas HCFMB;



4.3. Preencher: login e senha;

4.4. Clicar em Sistema S.O.S. (Sistema de Ordem e Serviços);



Aprovação da Gerente de Relacionamento e Interação do HCFMB: Janaína Cristina Celestino Santos

Assessoria do Núcleo de Gestão de Qualidade: Juliana da Silva Oliveira, Cristiane Ravagnani Fortaleza, Tatiane Rossi Benvenuto e Thais de Oliveira



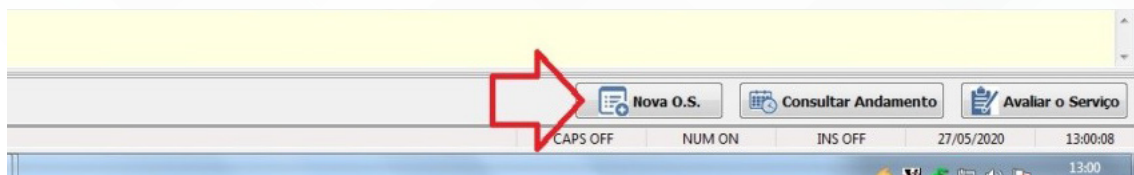
## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE - NAPAC LAUDOS MÉDICOS - LM

POP NAPAC LM 006 ABERTURA DE PROCESSO DE MEDICAÇÃO



POP NAPAC LM 006 - PÁG.: 2/6 EMISSÃO: 03/03/2021 REVISÃO Nº :

4.5 Clicar em “Nova O.S.” na aba inferior;



4.6. Preencher:

4.6.1. Na área “solicitar para”, selecionar: NAPAC – Núcleo de Atendimento ao Paciente;

4.6.2. Na área “Descrição da solicitação”, descrever: processo de medicação;

4.6.3. Na área “especialidade” preencher com o “15” (Clínica Médica);

4.6.4. Nas demais áreas “RG do paciente, e-mail, data, cidade e telefone”, preencher de acordo com os dados solicitados;

4.7.5. Na área “prestador”, preencher com “1”;



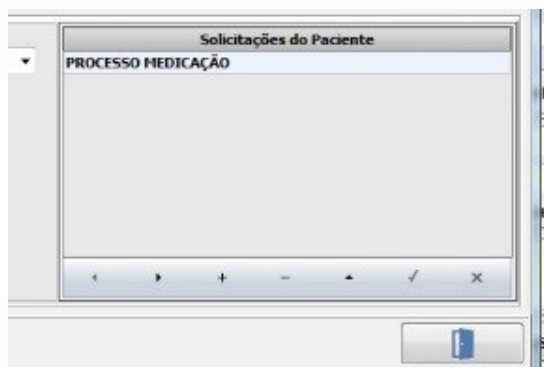
## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE - NAPAC LAUDOS MÉDICOS - LM

POP NAPAC LM **006** ABERTURA DE PROCESSO DE MEDICAÇÃO



POP NAPAC LM **006** - PÁG.: **3/6** EMISSÃO: **03/03/2021** REVISÃO Nº :

4.7.6. Especificar no (+) na aba “Solicitação do Paciente” sobre o que se trata: Processo de Medicação;



4.7.7. Na aba “Encaminhamento”, selecionar: Laudo Médico;

4.7. Clicar ordenadamente em “Salvar” e “Sair”;

4.8. Encaminhar para Superintendência do HC – Diretoria Clínica para assinatura de autorização.

## 5. CONTINGÊNCIA

Para solicitação de Processo de medicação em condições de falta de energia ou Sistema Informação Hospitalar (SIH) inoperante: explicar a situação para o paciente, realizar a solicitação em folha comum, pedir para o paciente assinar e anotar contatos (telefone e e-mail) do paciente. Assim que ocorrer a normalização SIH, as informações devem ser conferidas para realização do pedido, conforme o POP, e após, informar ao paciente o número do protocolo.

## 6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Confirmar a documentação, que não deve estar com data: cópia dos documentos pessoais, assinatura do mesmo médico, assinatura do paciente, checar 2 vias da receita;

6.2. Em caso de dúvidas, há na pasta do setor as normas gerais para solicitação especificando os documentos exigidos.

6.3. Quando o documento encaminhado voltar da Superintendência do HC assinado, entrar em contato com o paciente, para o mesmo retirá-lo e informá-lo se foi autorizado. Caso não tenha sido autorizado, deve-se explicar o motivo ao paciente.



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE - NAPAC LAUDOS MÉDICOS - LM

POP NAPAC LM 006 ABERTURA DE PROCESSO DE MEDICAÇÃO



POP NAPAC LM 006 - PÁG.: 4/6 EMISSÃO: 03/03/2021 REVISÃO Nº :

6.4. Na retirada, orientar o paciente a encaminhar para secretaria de saúde do seu município.

6.5. IMPORTANTE: Não é válido solicitações deste tipo via e-mail, pois a Diretoria Clínica - HC precisa da documentação em mãos para a avaliação.

### 7. RESPONSÁVEL PELA AUTORIA DO DOCUMENTO

- Luana Bassetto Martin

### 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Não se aplica





# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE - NAPAC LAUDOS MÉDICOS - LM

POP NAPAC LM 006 ABERTURA DE PROCESSO DE MEDICAÇÃO



POP NAPAC LM 006 - PÁG.: 5/6 EMISSÃO: 03/03/2021 REVISÃO Nº :

## 9. ANEXO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
GRUPO DE FARMACOLOGIA

### PROCEDIMENTOS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO OU NUTRIÇÃO ENTERAL POR PACIENTE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS

#### NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO

- Pacientes residentes no Estado de São Paulo;
- Tratamento de doença crônica, em caráter ambulatorial;
- Não será avaliada solicitação de fórmula de manipulação;
- Não será avaliada solicitação de medicamento de associações de substâncias que são disponibilizadas de maneira isolada pelo SUS;
- Somente será avaliada solicitação de medicamento ou nutrição enteral com registro na ANVISA, com autorização e comercialização no país;
- Não será avaliada solicitação de medicamentos utilizados no tratamento das doenças relacionadas ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que constitui a referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde, Resolução Normativa ANS 387, de 29-10-2015.

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

<b>1. Receita médica</b> original, em duas vias, legível e com data inferior a 30 dias.
<b>2.</b> Formulário para avaliação de solicitação de medicamento ou nutrição enteral completamente preenchido, legível e com as assinaturas do <b>Paciente ou Responsável, Médico prescritor e Diretor da Instituição.</b>
<b>3.</b> Cópia comum do <b>CPF, RG, Cartão Nacional da Saúde – SUS (CNS) e Comprovante de residência</b> com CEP. Para paciente menor de idade que não possui RG ou CPF, anexar cópia da certidão de nascimento e documentos do responsável.
<b>4. Cópia dos exames</b> complementares que justifiquem a necessidade do medicamento ou nutrição enteral.
<b>5. Relatório médico justificando a necessidade do item</b> não preconizado no SUS e <b>Declaração de inexistência de conflito de interesses</b> em relação à indústria farmacêutica e/ou pesquisa clínica (conforme Resolução SS nº 83/2015).



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE - NAPAC LAUDOS MÉDICOS - LM

POP NAPAC LM 006 ABERTURA DE PROCESSO DE MEDICAÇÃO



POP NAPAC LM 006 - PÁG.: 6/6 EMISSÃO: 03/03/2021 REVISÃO Nº :

## 10. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>	
1.1. Título: NAPAC LM 006 – ABERTURA DE PROCESSO DE MEDICAÇÃO	
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE	
1.3. Data da Elaboração: 03/03/2021 Total de páginas: 06	
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado pessoal (nome completo) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:	
Nome: <b>Luana Bassetto Martin</b> Função: Diretora I Setor: Núcleo de Atendimento ao Paciente	
Assinatura: Enfª Me Luana Bassetto Martin Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Paciente COREN-SP Nº 434438	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):</b>	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: <b>NAPAC LM 006 – ABERTURA DE PROCESSO DE MEDICAÇÃO.</b>	
Também autorizo a exposição do meu nome completo.	
Data: 03/03/21	Assinatura: Gerente de Relacionamento e Internação: <b>Janaína Cristina Celestino Santos</b>

Elaboração: Enfª Juliana S. Oliveira, Tatiane Biazon Rossi Benvenuto, Enfª Cristiane R. Fortaleza	Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Adj. André Luis Balbi e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.
--	--

Aprovação da Gerente de Relacionamento e Internação do HC/FMB: Janaína Cristina Celestino Santos

Assessoria do Núcleo de Gestão de Qualidade: Juliana da Silva Oliveira, Cristiane Ravagnani Fortaleza, Tatiane Rossi Benvenuto e Thais de Oliveira